



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. 95

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2017

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**.

**Contratada:** **POLIANA LOPES 10189906901**, inscrita no CNPJ n.º 27.805.012/0001-40, situada na Rua Generoso Karpinski, s/n, Centro, Município de Santa Maria do Oeste/Pr.

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVER TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE DE CORTE E COSTURA”.**

LOTE: 1					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	MONITOR (A) DE CORTE E COSTURA A empresa deverá disponibilizar no mínimo 16 máquinas de costura entre elas, máquinas do tipo overlock, galoneira e costura reta.	12,00	UN	3.500,00	42.000,00
TOTAL					42.000,00


- VALOR MENSAL: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais).

- VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais).

**Data de assinatura:** 07 de Agosto de 2017.

**Vigência:** 06/08/2018.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**  
CNPJ: 06.884.544/0001-26

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Presencial nº 075/2017**  
**Procedimento Licitatório nº 118/2017**

O Município de Palmittal-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.866, de 21 de Junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO E MEIOS FIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.**

**DATA DE ABERTURA:** 11 de Agosto de 2017 às 09:00 horas


**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item.

**VALOR GLOBAL DO ITEM:** R\$ 355.970,00 (Trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta reais).

**INFORMAÇÕES:** O Edital e anexos estão disponíveis no site [www.palmital.pr.gov.br](http://www.palmital.pr.gov.br), também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmittal, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmittal – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 08:00hs às 11:00hs das 13:00 às 17:00hs.

Palmittal-PR, 31 de Julho de 2017.

**VALDENEI DE SOUZA**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 96.684.544/0001-26

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2017**

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA.


**Contratada:** POLIANA LOPES 10189906901, inscrita no CNPJ nº 27.805.012/0001-40, situada na Rua Generoso Karpinski, s/n, Centro, Município de Santa Maria do Oeste/PR.

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVER TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE DE CORTE E COSTURA".

LOTE: 1	Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	MONITOR (A) DE CORTE E COSTURA. A empresa deverá disponibilizar no mínimo 16 máquinas de costura entre elas, máquinas do tipo overlock, galoneira e costura reta	12,00	UN	3.500,00	42.000,00	
<b>TOTAL</b>						42.000,00

- VALOR MENSAL: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais).  
- VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais).

**Data de assinatura:** 07 de Agosto de 2017.  
**Vigência:** 06/08/2018.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR**  
CNPJ: 95.684.585/0001-12

**PORTARIA Nº 058/2017**

SÚMULA: Concede Diária à Servidora da Câmara Municipal e às outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal nº 393/2014, de 15 de Janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º - Fica concedida diária ao Servidor desta Casa de Leis conforme especificado abaixo:


Nome do Servidor: Rodrigo Copleiro Teixeira  
Data Início: 25/07/2017  
Data fim: 26/07/2017  
Nº de Diárias: 1 Com Pernoite  
Valor Total: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)  
Município de destino: Curitiba-PR.  
Código do IBGE do Município destino: 06902  
Tipos padrões de objetivos: 2

Objetivo da viagem: Tribunal de Contas do Estado do Paraná para tratar assuntos de interesse da Câmara e do Município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor esta data.

Santa Maria do Oeste, 25 de julho de 2017.

**CLAIRICE NUNES PEREIRA**  
Vereadora-Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR**  
CNPJ: 95.684.585/0001-12


**PORTARIA Nº 053/2017**

SÚMULA: Concede Diária à Servidora da Câmara Municipal e às outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal nº 393/2014, de 15 de Janeiro de 2014, resolve:

Santa Maria do Oeste, 25 de julho de 2017.

**CLAIRICE NUNES PEREIRA**  
Vereadora-Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR**  
CNPJ: 95.684.585/0001-12


**PORTARIA Nº 037/2017**

SÚMULA: Concede Diária aos Vereadores da Câmara Municipal e às outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal nº 393/2014, de 15 de Janeiro de 2014, resolve:

Santa Maria do Oeste, 25 de julho de 2017.

**CLAIRICE NUNES PEREIRA**  
Vereadora-Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
PRAÇA NOSSA SENHORA DO RÓCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

**DECRETO Nº 1.390/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 61, I, da Lei Orgânica do Município,**

**DECRETA:**

Ar. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação